



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.789/2019

DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 299.181,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e oitenta e um real) seguintes classificações:

Órgão: 10 – Sec. Munic. Da Cidade e Desenvolvimento Urbano
Unidade: 01- Unidades Subordinadas
Função: 15- Urbanismo
Sub-Função: 451- Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.120- Contrapartida Operação de Crédito Interno BRDE-Banco Reg.
Classificação Orçamentária:
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-891 Obras e Instalações R\$ 299.181,00
SUB-TOTAL R\$ 299.181,00
TOTAL R\$ 299.181,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Unidades Subordinadas
Atividade: 2.005– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Classificação Orçamentária:
3.1.90.04.00.00.00.00.0001- 6 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001-16 Serviços de Consultoria R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-18 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-20 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0001-21 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-22 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL R\$ 17.200,00

Unidade: 02 – Assessoria Jurídica
Atividade: 2.007– Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
Classificação Orçamentária:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.35.00.00.00.00.00001-25 Serviços de Consultoria

SUB-TOTAL

R\$ 17.000,00

R\$ 17.000,00

Unidade: 05 – Departamento de Controle Interno

Atividade: 2.009– Manut. Das Atividades do Controle Interno

Classificação Orçamentária:

3.1.90.16.00.00.00.00.00001-31 Outras Despesas Variáveis – PC

R\$ 100,00

3.1.90.92.00.00.00.00.00001-32 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 100,00

3.1.90.14.00.00.00.00.00001-33 Diárias – Pessoal Civil

R\$ 100,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-34 Material de Consumo

R\$ 100,00

3.3.90.33.00.00.00.00.00001-35 Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 100,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-36 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 100,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00001-37 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100,00

SUB-TOTAL

R\$ 700,00

Órgão: 03 – Sec. Munic. De Administração e Fazenda

Unidade: 01 – Unidades Subordinadas

Atividade: 0.003– Precatórios Decorrentes de Sentenças Judiciais

Classificação Orçamentária:

3.1.90.91.00.00.00.00.00001-67 Sentenças Judiciais

R\$ 1.000,00

3.3.90.91.00.00.00.00.00001-68 Sentenças Judiciais

R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 2.000,00

Atividade: 0.005– Amortização da Dívida Contratual

Classificação Orçamentária:

3.2.90.21.00.00.00.00.00001-64 Juros sobre a Dívida Por Contrato

R\$ 104.881,00

SUB-TOTAL

R\$ 104.881,00

Atividade: 2.008– Manutenção das Atividades da Sec. Da Adm. E Fazenda

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-55 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-59 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 15.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00.00001-62 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 100,00

SUB-TOTAL

R\$ 20.100,00

Órgão: 04 – Sec. Munic. De Planejamento e Infraestrutura

Unidade: 01 – Unidades Subordinadas

Atividade: 2.012– Manutenção das Atividades da Sec. Do Planejamento e Infraestrutura

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-83 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 1.000,00

Órgão: 05 – Sec. Munic. Da Agricultura, Replor. E Desenv. Rural

Unidade: 01 – Unidades Subordinadas

Atividade: 2.013– Combustível e Manutenção de Veículos Patrulha Agrícola

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-104 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-106 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 15.000,00

Atividade: 2.015– Manutenção do Fomento Agro-Pastoril

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-109 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-111 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 35.000,00

Órgão: 06 – Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito

Unidade: 01 – Departamento Mun. De Estradas e Rodagem – DMER

Atividade: 2.017 – Combustível e Manutenção de Veículos Sec. De Obras

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-144 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-146 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 15.000,00

Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras, Saneamento e Trânsito

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-138 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 10.000,00

Unidade: 02 – Departamento Mun. De Serviços Urbanos

Atividade: 1.006 – Construção e Extensão da Rede de Iluminação Pública

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.00001-155 Outras Obras e Instalações

R\$ 100,00

SUB-TOTAL

R\$ 100,00

Atividade: 2.021 – Conservação e Manutenção de Prédios Públicos

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-150 Material de Consumo

R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-152 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 3.000,00

Atividade: 2.024 – Conservação da Rede de Iluminação Pública

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-159 Material de Consumo

R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-161 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 18.000,00

Atividade: 2.025 – Conservação da Rede de Água e Saneamento Básico

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-168 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 15.000,00

Unidade: 04 – Departamento Mun. De Trânsito - DMT

Atividade: 2.020 – Conservação da Rede Rodoviária

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-179 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-181 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 14 – Departamento Mun. De Cultura e Turismo

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.051 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Cult. e Turismo no Município
Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-490 Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001-492 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-495 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00

Órgão: 08 – Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 5 – Departamento do Meio Ambiente

Atividade: 2.121 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Classificação Orçamentária:

3.1.90.16.00.00.00.00.00001-811 Outras Despesas Variáveis – PC	R\$ 100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00001-812 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00001-813 Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00001-814 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-815 Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001-816 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-817 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-818 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
SUB-TOTAL	R\$ 1.200,00

Órgão: 09 – Sec. Munic. Da Indústria e Comér. E Desenv. Econômico
Unidade: 1 – Unidades Subordinadas

Atividade: 2.126 – Programa de Desenvolvimento Econômico e Social
Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-886 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00

Órgão: 13 – Sec. Munic. Do Esporte - SME

Unidade: 1 – Unidades Subordinadas

Atividade: 2.192 – Manutenção das Atividades da Sec. Do Esporte - SME
Classificação Orçamentária:

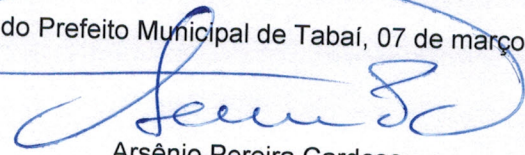
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-919 Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00001-921 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.000,00

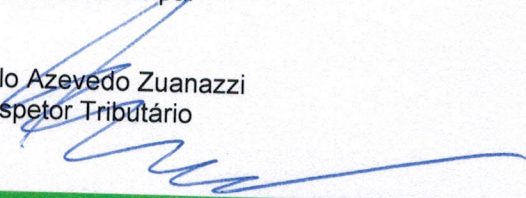
TOTAL

R\$ 299.181,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 07 de março de 2019.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

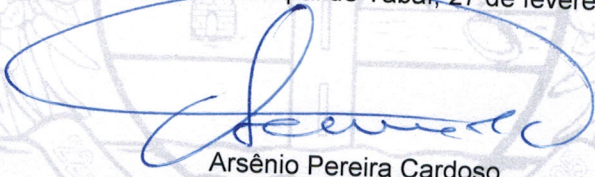
Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 299.181,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e oitenta e um reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

O referido projeto se destina a dar cobertura a contrapartida referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. RS-67.878/BNDES-AUT/TLP-Setor Público, emitida através do Programa BRDE Municípios.

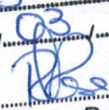
O objeto desta será a pavimentação asfáltica de quatro vias do município de Tabai/RS, incluindo a implantação da microdrenagem, sinalização e rampas de acessibilidade através do financiamento pelo programa BNDES Automático

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 27 de fevereiro de 2019.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 08/03/19


Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br